

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



"Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus"

Irai/RS 20 de junho de 2023.

Relatório da Sessão Ordinária de 19 de junho de 2023

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 10ª (décima) <u>Sessão</u> <u>Ordinária</u> no dia 19 de junho de 2023, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por unanimidade o Projeto de Lei do Executivo nº044 de 15 de junho de 2023 que altera a Lei Municipal nº 3.262/2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com empresa de integração e dá outras providências.

Aprovou por unanimidade o Projeto de Lei do executivo nº045 de 15 de junho de 2023 que altera a Lei Municipal nº 3.319/2022, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidor para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providencias.

O Projeto de Lei do Legislativo nº004 de 19 de junho de 2023 que institui o Programa Adote um Canteiro no Município e dá outras providências, <u>foi baixado para estudo permanecendo em pauta.</u>

O Projeto de Lei do Legislativo nº005 de 19 de junho de 2023 que veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pelas Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha; na Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015 - Lei do Feminicídio; na Lei Federal nº 14.132 de 31 de março de 2021 - Lei do Stalking; na Lei Federal nº 12.737 de 30 de Novembro de 2012 – Lei Carolina Dieckmann, na Lei Federal nº 14.245 de 22 de novembro de 2021 - Lei Mariana Ferrer; bem como de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas no Código Penal, artigos 213 (estupro), 215 (violação sexual mediante fraude), 215-A (importunação sexual) 216-A (assédio sexual), 217-A (estupro de vulnerável), 218 (satisfação de lascívia), 218-A (satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente), 218-B (favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável), 218-C (divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia), 228 (favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual), 229 (manutenção de estabelecimento em que ocorra a exploração sexual), 230 (rufianismo), 231 (tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual), 231-A (tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual; e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), artigo 244-B (corrupção de menores), no âmbito do município de Iraí", foi baixado para estudo permanecendo em pauta.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



"Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus"

Aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução nº003 de 15 de junho de 2023 que institui no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí a Semana Municipal da Agricultura Familiar, e dá outras providências.

Aprovou por unanimidade o Requerimento nº003 de 09 de junho de 2023 proposto pelo Vereador GILSON CONZATTI, amparado nas Normas Regimentais, que requer para que seja aprovado por esta Casa Legislativa requerimento para obter informações sobre o andamento ou tratativas para a construção de uma pista de Skate na área central do Município.

Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº038/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem Moção de Pesar para a família de MARIA DOS ANJOS RIBEIRO pelo seu falecimento ocorrido no dia 20 de maio de 2023.

Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº039/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem Moção de Pesar, para a família de FELICIANO NARLOCH pelo seu falecimento ocorrido no dia 29 de maio de 2023.

Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº040/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem Moção de Pesar, para a família de JOÃO VALDEVINO BOAVENTURA pelo seu falecimento ocorrido no dia 01 de junho de 2023.

Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº041/2023: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem Moção de Pesar, para a família de ERNESTO FERNANDES FISCHER pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de junho de 2023.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de julho de 2023, às 18:00 horas.

Participaram da Sessão os Vereadores(as): Presidente, Paulo Martins; Vice-Presidente Gilson Conzatti; Primeira-Secretária Franciele Diotti; Segundo-Secretário, Clério Larentis; Membro da Comissão Representativa, Jadir Jacinto; Ana Paula Rodrigues, Jair Barros da Silva, Maristela Panegalli e Nelci F. do Amaral.

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente,

Paulo Martins Presidente da Câmara de Iraí

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai – instagram.com/camarairai